



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 20 / 10 / 09
 Assessoria de Planário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e
 em seguida à Presidência:

RQ 1853/2009

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do
 relator designado.
 por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para
 deferência e encaminhamento.

**Requer o encaminhamento de
 solicitação de informações ao Senhor
 Presidente da ADASA.**

Em, 21/10/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
 Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da
 Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam
 solicitadas ao Senhor Presidente da ADASA, as seguintes informações:

- 1 – Encaminhar a este gabinete todos os contratos de consultoria que foram
 firmados por essa companhia desde o ano de 2007 até a presente data.
- 2 – Informar detalhadamente quanto foi gasto de 1º de janeiro de 2007 até a
 presente data
- 3 – Encaminhar cópia do contrato social da(s) empresa(s) que prestaram,
 bem como os da(s) empresa(s) que prestam esses serviços, com as devidas
 alterações, para conhecimento de quem figura como sócios.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado,
 principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas
 obrigações institucionais e, principalmente, em respeito ao princípio da legalidade e
 do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que
 o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder
 Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo
 artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de
 informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**,
 nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de
 trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de de 2009.

Setor Protocolo Legislativo
 RQ Nº 1853/2009
 Folha Nº 01 flil

BRUNELLI
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 RQ Nº 1853/2009
 Folha Nº 01 flil

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 15-OUT-2009 17:42